

DECRETO Nº 37.169

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 35.973, DE 14 DE AGOSTO DE 2025, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 36.523, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (COERF), NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 33548/2026,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 35.973, de 14/08/2025, modificado pelo Decreto nº 36.523, de 12/12/2025, que designa os membros da **Comissão Especial de Análises de Projetos de Regularização Fundiária - COERF**, em especial com relação aos representantes da SEMCIT, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

(...)

IV - Secretaria Municipal Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos;

Titular: Márcia Cristina Fonseca Bezerra

Suplente: Maelle Barbieri Blunck de Sousa

(...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de maio de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

